PORTARIA PGJ/PI Nº 931/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0349.0006011/2024-70,

R E S O L V E

1 – REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da Portaria PGJ/PI Nº 443/2023.

2 – DESIGNAR o (a) servidor (a) **DANIELE ARAÚJO LIRA**, matrícula 248, Técnica Ministerial, para, remotamente e com prejuízo de suas atribuições junto ao GATE, auxiliar os trabalhos da 2ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de março de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2024, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0703426** e o código CRC **EB54A064**.